



**ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 1 de 2

**PORTARIA N° 29/2020
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA TARIFA DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NA ÁREA DE CONCESSÃO – TMOV PARA OS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO PARA OS CONSUMIDORES LIVRES, AUTOPRODUTORES E AUTOIMPORTADORES CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE USO DENOMINADO GRANDES USUÁRIOS, NA FORMA DO INCISO XLVIII DO ART. 3º DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Decreto 40.450, de 26 de setembro de 2019; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005,

Considerando o Ofício n° 42/2020 - SERGAS, de 29 de julho de 2020, que encaminha Nota Técnica n° 08/2020-SERGÁS, submetendo a análise da AGRESE proposta de tarifa de movimentação de gás natural para atender Consumidores Livre, Auto Importadores e Autoprodutores do segmento de grandes usuários, em específico a Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados da PETROBRAS (FAFEN-SE) arrendada pela PROQUIGEL Química S.A.

Considerando a Nota Técnica n° 06/2020 da Câmara de Gás Canalizado da Agência Reguladora do Estado de Sergipe – CAMGÁS e da Diretoria Técnica da AGRESE;

Considerando o Parecer n° 35/2020 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2020; e,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 64ª Reunião realizada no dia 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Tarifa de Movimentação de Gás na Área de Concessão – TMOV, na forma do inciso XLVIII do Art. 3º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, para remuneração do CONCESSIONÁRIO (SERGÁS) pela prestação dos SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS



**ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 2 de 2

CANALIZADO aos CONSUMIDORES LIVRES, AUTOPRODUTORES e AUTOIMPORTADORES classificados no SEGMENTO DE USO denominado GRANDES USUÁRIOS.

§ 1º - A TMOV média resultante da estrutura tarifária proposta para o segmento de GRANDES USUÁRIOS será de R\$ 0,0140 por metro cúbico, levando-se em consideração um consumo médio de 1.050.000 metros cúbicos de gás natural por dia pela FAFEN-SE.

§ 2º - Os valores faturados quinzenalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume consumido pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³.

§ 3º - A estrutura da TMOV proposta será reajustada anualmente, no dia 1º de maio, pelo IGP-M, ou por outro índice de preços que venha a substituí-lo.

Art. 2º - A fórmula da TMOV a ser observada para a definição da estrutura tarifária deverá ser: TM = PV + ((MB Mercado Cativo) – (TMOV)).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2020.


LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página 1 de 1

Extrato da Portaria nº 29/2020-AGRESE. Processo nº 30/2020- AGRESE.

OBJETO: Autorização da Tarifa de Movimentação de gás na área de concessão – TMOV para os consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores classificados no segmento de uso denominado grandes usuários, na forma do inciso XLVIII do art. 3º do Regulamento dos serviços locais de gás canalizado no estado de Sergipe.

Nota Técnica nº 06/2020- CAMGAS- AGRESE

Parecer nº 35/2020- Procuradoria da AGRESE

Data de Aprovação do Conselho Superior da AGRESE: 19/08/2020

Portaria, na íntegra, disponível em: <https://www.agrese.se.gov.br>.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2020.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Considerando, assim, rescindido o compromisso de estágio celebrado com o compromisado, que faz em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, surtindo, assim, os efeitos legais.

Aracaju/SE, 20 de Agosto de 2020.

MILTON ALVES
Diretor Presidente da SEGRASE

Testemunhas:

1.

2.

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 29/2020-AGRESE. Processo nº 30/2020-AGRESE.

OBJETO: Autorização da Tarifa de Movimentação de gás na área de concessão - TMVO para os consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores classificados no segmento de uso denominado grandes usuários, na forma do inciso XLVII do art. 3º do Regulamento dos serviços locais de gás canalizado no estado de Sergipe.

Nota Técnica nº 06/2020- CAMGAS- AGRESE

Parecer nº 35/2020- Procuradoria da AGRESE

Data de Aprovação do Conselho Superior da AGRESE: 19/08/2020

Portaria, na íntegra, disponível em: <https://www.agreste.se.gov.br>

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2020.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira

Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 30/2020-AGRESE. Processo nº 09/2020-AGRESE.

OBJETO: Autorização de formalização de Contrato de fornecimento de água bruta para grande consumidor com tarifa específica, na forma dos artigos 40 e 136, do Regulamento Geral dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nota Técnica nº 03/2020- CAMSAN-AGRESE

Parecer nº 34/2020- Procuradoria da AGRESE

Data de Aprovação do Conselho Superior da AGRESE: 19/08/2020

Portaria, na íntegra, disponível em: <https://www.agreste.se.gov.br>

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2020.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira

Diretor Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2020

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2020**, que tem como Objeto o **Fornecimento e Instalação de Móveis Urbanos tipo Abrigo de Ônibus e Totens nas Paradas de Ônibus** em diversos locais da Cidade de Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.647.754,29 (Quatro Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 - Secretaria Municipal da Infraestrutura/SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301, Projeto/Atividade: 1054, Código Orçamentária: 44.90.51, Fonte de Recursos: 1920000, Reserva de Dotação: 622 e 623/2020, Contrato de Repasse nº. 0411.704-04/2014 CAIXA/ PMA e Convênio Interno nº. 101/2015 EMURB/SEPLOG. REALIZAÇÃO: 24/09/2020 HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/ examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão

também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras. Aracaju/SE, 21 de Agosto de 2020.

Belº. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2020

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2020**, que tem como Objeto a Execução da Obra de Reurbanização da Área Esportiva Contígua a Praça Valtino Menezes (Ulisses Guimarães) no Bairro Santos Dumont - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 785.660,08 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101 - Programa e Trabalho: 1009, Código Orçamentária: 44.90.51, Fonte de Recursos: 199000, Reserva de Dotação: 182/2020 e Termo de Cooperação nº. 02/2020 - EMURB/SEMINFRA. REALIZAÇÃO: 09/09/2020. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/ examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras. Aracaju/SE, 21 de Agosto de 2020.

Belº. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÕES 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE- CRA-SE, tendo em vista o disposto no art. 2º, parágrafos 2º e 3º, do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13/06/2019, após proceder ao exame do presente processo referente ao pedido de inscrição de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRA 2020, torna público que foi deferido pela CPE/CFA o pedido de registro da chapa concorrente ao CRA-SE, a saber.

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira

Integrantes:

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Eletivo

1. Adm. Marco Antonio Gonçalves de Oliveira

2. Adm. Max Dosea dos Santos

3. Adm. Daniel da Silva Almeida

Suplente

1. Adm. Adgenison Santana do Nascimento

2. Adm. Frank Silva Albuquerque

3. Adm. Cristiane Tavares Fonseca de Moraes Nunes

Mandatos de 2 (dois) anos, 2021/2022

Suplente

1. Adm. José Moraes Monteiro

Aracaju, 24 de Agosto de 2020.

Admº. EDMÉIA MARIA VIEIRA PINHEIRO MACHADO
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-SE
CRA-SE nº 0079-01

	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO SERGIPETEC
EXTRATO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 130/2020	
Concedente	Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA
Empresa	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC
Atividade Licenciada	Licença de Operação nº 130/2020 em favor do Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, CNPJ nº 06.938.508/0001-11 para atividades do empreendimento, localizado à Av. José Conrado de Araújo, s/nº, Bairro Rosa Elze, no município de São Cristóvão/SE.
Data da Concessão	06/08/2020
Validade	06/08/2023
Base Legal	Art 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 07 de novembro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o **Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2020**, que tem como Objeto a Execução de Obras para Infraestrutura da Avenida Alexandre Alcino e Estrada para a Antiga Lixeira, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE., na qual foram consideradas **HABILITADAS** as Licitantes: 1 - **TECCOL ENGENHARIA LTDA**; 2 - **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**; 3 - **ADPLANT CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - EPP** e 4 - **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por atender aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo esta publicação, devido à ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2020.

Ozanan Alves Filho
Presidente Substituto da Comissão de Licitação de Obras

A empresa GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita na Receita Federal com CNPJ Nº. 27.486.197/0001-77 com sede na rua Manoel Caetano de Sá, nº.90, Bairro Torre, na cidade de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, comunica que no período 15 /05/2020 as 03:00 foi extraviado o livro de registro de empregados Nº. 01, ano 2017, notas fiscais de entradas e de saída período de 2017 a 2019, livros de inspeção de trabalho, livros fiscais conforme BOLETIM DE OCORRENCIA nº.00042917/2020.

Mércia Barreto Teles, CPF 125.065-0000 residente à rua Rodrigues Dória, nº 39, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, toma público que recebeu da ADEMA Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença Simplificada nº 230/2020, com validade até 13/08/2023 para a atividade de Cárnicultura da espécie Litopenaeus vannamei na Fazenda Mombaça, Zona Rural, no município de Maruim/SE.

"Onda Verde Prod. Saud. CNPJ 25.250.248/0001-31 recebeu da SEMA a DLA 45/2020, venc. 03/08/2022 p/func. do estabelec. loc. na Rua Juviniano de Oliveira, 33, Lag-se, CEP. 49400-00"

A EMPRESA AA IMOBILIÁRIA, INSCRITA NO CNPJ: 35.263.204/0001-08. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADEMA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 163/2020, COM VALIDADE ATÉ 28/07/2021, PARA TERRAPLANAGEM EM ÁREA DE 11.800,00m² COM FINALIDADE DE IMPLATAÇÃO DE GALPÕES INDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.

H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.
CNPJ Nº 01.491.090/0001-23
NIRE 28200218836

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os Senhores Sócios de H. Dantas-Construção e Reparos Navais Ltda, ("H. Dantas Reparos") convidados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 03 de setembro de 2020, às 17:00 horas, no endereço da sede da sociedade, situada na Rua Nossa Senhora do Amparo s/nº, parte, Barra dos Coqueiros - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2019; (ii) deliberar acerca da destinação dos lucros líquidos e lucros acumulados referentes ao exercício social de 2019; (iii) aprovar a realização de baixas contábil de valores registrados nas contas "contas a receber" e "contas a pagar", conforme estudo realizado pela administração; (iv) destituição do Sr. Ricardo Souza de Oliveira da cargo de administrador da H. Dantas Reparos, com a consequente alteração da cláusula sexta do contrato social; (v) alteração da cláusula sexta do contrato social da H. Dantas Reparos para excluir do quadro de administradores o Sr. José Fonseca de Oliveira, por motivo de falecimento; (vi) eleição do Sr. Cristiano Ferraz de Oliveira como administrador não sócio da H. Dantas Reparos, com a consequente alteração da cláusula sexta do contrato social; (vii) Assuntos Gerais.

Ficam os senhores sócios informados que a reunião de sócios contará com a participação do Dr. Rodrigo Rodrigues Alves, Administrador Judicial nomeado pelo MM. Juiz da 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro (processo 029.4618-86.2016.8.19.0001).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

Adolfo Acioli do Prado Neto

Luz Felipe Antunes de Gouvêa

H. DANTAS-CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA.